

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS**

### **Resolução nº. 07, de 23 de junho de 2026.**

*“Dispõe sobre a não deliberação de pautas na 261ª Reunião Ordinária por ausência de quórum e dá outras providências.”*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 261ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2026;

#### **RESOLVE:**

1. Tornar público que as matérias constantes na ordem do dia da referida reunião não foram deliberadas por este Colegiado, em razão da ausência de quórum mínimo regimental exigido para a instalação dos trabalhos e votações.
2. Determinar que as pautas remanescentes sejam automaticamente transferidas e incluídas na ordem do dia da próxima Reunião Extraordinária deste Conselho, a ser realizada em formato virtual (*online*) no dia 30 de junho de 2026, às 19h.

**Flávio Luís de Amorim Nogueira**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

**HOMOLOGO** a Resolução nº. 07 de 23 de junho de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

**Flávio Luís de Amorim Nogueira**

*Secretário Municipal de Promoção da Saúde*